

21736/2016

18

0023582-014	Mario Jorge Martins de Souza	01.06.2016 a 31.05.2017	Julho
0007978-014	Monica da Costa Vianna de Mattos	01.10.2016 a 30.09.2017	Julho/18
0202827-020	Patricia Braz de Carvalho	03.08.2016 a 02.08.2017	Agosto
2881659-033	Patricia Das Barbosa Castelo Branco	01.01.2016 a 31.12.2017	Julho
2002949-012	Paulo Roberto Nicodemos Leite	29.10.2016 a 28.10.2017	Outubro
2081652-034	Paulo Sergio Rodrigues Santiago	01.01.2016 a 31.12.2017	Julho
0023523-018	Raul Francisco C de M Lima Filho	10.06.2016 a 09.06.2017	Junho
0019496-028	Vera Lucia Pinheiro da Silva	04.01.2016 a 03.01.2017	Julho
0418269-025	Wilson Cezar Barroso Sarges	01.05.2016 a 30.04.2017	Julho
0417920-016	Camila Ribeiro Perxoto	01.04.2016 a 31.03.2017	Abril
0023604-018	Carlos Alberto Lima Vieira	01.06.2016 a 31.05.2017	Julho
2072912-037	Celso Moreira Gomes	01.02.2016 a 31.01.2017	Julho
0369748-018	Danielle Silva Ferreira	01.01.2016 a 31.12.2017	Janeiro
0371416-019	Edna Maria Marinho Tavares Vilela	01.01.2016 a 31.12.2017	Março
0421200-014	Inacio Bento de Loyola Alencastro	01.07.2016 a 30.06.2017	Julho
0377287-024	Marcelo Cantão Lopes	01.01.2016 a 31.12.2017	Julho
0241083-052	Marco Antônio Moreira Carvalho	01.02.2016 a 31.01.2017	Julho
0147060-028	Maria do Socorro Cavalcante Pontes	21.01.2016 a 20.01.2017	Janeiro
0401005-011	Maria Francisca dos Santos Lobato	26.08.2016 a 25.08.2017	Setembro
0431192-014	Betânia dos Santos Batista	01.02.2016 a 31.01.2017	Junho
0376973-013	Paulo Borges Leal Mendes	01.02.2016 a 31.01.2017	Fevereiro
0240737-059	Priscila Sobral Toscano	01.12.2016 a 30.11.2017	Dezembro
0378003-020	Regina Maria de Souza Braga	01.05.2016 a 30.04.2017	Março
0378720-023	Sandra Helena Kalif Maia	01.07.2016 a 31.05.2017	Julho
268798-044	Simy Tobelem da Silva	01.04.2016 a 31.03.2017	Abril
0263613-038	Virginia Gabrielle Gonçalves Franco	01.04.2016 a 31.03.2017	Abril

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

PORTARIA Nº026/2016/NUSP/GABS/SEMEC, BELÉM, 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe conferem o parágrafo único do art. 46, da Lei nº 9.152 de 13 de outubro de 2015 – LDO;

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Orçamento Fiscal.

Art. 2º - As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSINÉLI GUERREIRO SALAME
Secretária Municipal de Educação

ANEXO A PORTARIA Nº026/2016-NUSP/SEMEC/PMB DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016			
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	Natureza Despesa	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ANULAÇÃO	ACRÉSCIMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.08.21.12.122.0014.2170 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	3390390000 3390320000	26.000,00	26.000,00
TOTAL		26.000,00	26.000,00

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº. 030/2016-GABS/SEMEC

Com fundamento nas informações, documentos, análise e Parecer Jurídico, contidos no Processo Nº. 21747/2016-SEMEC, e considerando as disposições do Artigo 25, inciso I combinado com o Artigo 26, ambos da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para emissão de empenho estimado no valor de R\$ 62.946,72 (sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos) em favor do SETRANSBEL – Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belém – para recarga de cartões Passe Fácil destinados a atender os setores desta Secretaria no exercício 2017.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo de Ratificação como condição de eficácia para a celebração do consequente contrato.
Belém-PA, 24 de novembro de 2016.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº. 031/2016-GABS/SEMEC

Com fundamento nas informações, documentos, análise e Parecer Jurídico, contidos no Processo Nº. 21736/2016-SEMEC, e considerando as disposições do Artigo 25, inciso I combinado com o Artigo 26, ambos da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações

posteriores, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para emissão de empenho estimado no valor de R\$ 311.040,00 (trezentos e onze mil e quarenta reais) em favor do SETRANSBEL – Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belém – para recarga de cartões Passe Fácil destinados a atender os prestadores de serviço da Secretaria Municipal de Educação no deslocamento residência – trabalho – residência no exercício 2017.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo de Ratificação como condição de eficácia para a celebração do consequente contrato.
Belém-PA, 24 de novembro de 2016.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 080/2016-GABS/SEMEC

Com fundamento nas informações, documentos, análise e Parecer Jurídico, contidos no Processo Nº 19634/2016-SEMEC, e considerando as disposições do inciso VIII, do Artigo 24 e Artigo 26, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da CINBESA – Companhia de Informática de Belém para o fornecimento de 2.039.680 (dois milhões, trinta e nove mil, seiscentos e oitenta) impressos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Nº 19634/2016-SEMEC, no valor unitário de R\$ 0,15 (quinze centavos de real) por cada impresso e valor global de R\$ 305.952,00 (trezentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais), conforme proposta de preço anexada ao processo supracitado, cuja despesa será atendida com a Dotação Orçamentária consignada no orçamento desta SEMEC, descrita nos autos do processo acima epigrafado.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo de Ratificação como condição de eficácia para a celebração do consequente contrato.
Belém-PA, 24 de novembro de 2016.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2016-SEMEC

PARTES:

Secretaria Municipal de Educação e Sousa & Assis
Comércio Varejista de Água LTDA

OBJETO:

A Aquisição de Água Mineral sendo:
a) 2.740 (duas mil, setecentas e quarenta) unidades de Água Mineral sem gás (só o líquido), envasada em garrafão de 20L (vinte litros), emborrachado.
Marca: Água Vida
b) 60 (sessenta) unidades de Garrafão de água mineral sem gás, 20L (vinte litros) completo (vasilhame acrílico + líquido)
Marca: Água Vida
c) 200 (duzentas) caixas de Água mineral sem gás, em granada de 300mL (trezentos mililitros). Caixa com 24 (vinte e quatro) unidades.
Lei Federal nº 8.666/93
Lei Federal nº 10.520/02
Decreto Federal nº 5.504/05
Decretos Municipais nº 47.429/05
Decreto Municipal nº 49.191/05
Decreto Municipal nº 48.804A/05
Decreto Municipal nº 75.004/13
Decreto Municipal nº 80.456/14

FUNDAMENTO LEGAL:

VIGÊNCIA:

12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura
VALOR: R\$ 10.299,20 (dez mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 2.08.21.12.122.0014.2170
Fonte de Recurso: 3390390000
Elemento de Despesa: 0101000000
Fundo: Fundo Municipal de Educação

DATA:

23 de novembro de 2016
Rosineli Guerreiro Salame e Fábio Fernando Feitosa de Sousa.

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DOM Nº 13.077 DE 04/07/2016, REFERENTE AO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2016.

ONDE SE LÊ:

- Empresa vencedora: K.S ARTIGOS ESPORTIVOS – EIRELI – ME CNPJ: 19.444.651/0001-07
Item 06: VALOR GLOBAL; R\$ 2.900,00.
Item 20: VALOR GLOBAL; R\$ 733,00.
Item 36: VALOR GLOBAL; R\$ 275,00.

- Empresa vencedora: LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRO – CNPJ: 11.235.712/0001-06
Item 07: VALOR GLOBAL; R\$ 3.130,00.
Item 16: VALOR GLOBAL; R\$ 2.289,00.
Item 34: VALOR GLOBAL; R\$ 2.050,00.
Item 39: VALOR GLOBAL; R\$ 1.070,00.